

ABRA - PADRONIZAÇÃO DE **CRÉDITOS PARA OBRAS** **AUDIOVISUAIS**

CINEMA:

- Só podem receber crédito de Roteirista aqueles que tenham efetivamente escrito pelo menos 1/3 (um terço) do Roteiro de um filme.
- O(s) nome(s) do(s) Roteirista(s) deve(m) constar nos créditos do filme, imediatamente antes ou imediatamente após o crédito do Diretor, sob o título "Roteiro de:" ou "Escrito por:".

TV - NOVELA:

- O(s) nome(s) do(s) Autor(es) principal(is) deve(m) constar no primeiro crédito da abertura da novela, em geral sob o título "Uma novela de:".
- Depois dos créditos do elenco, devem ser creditados os nomes dos outros Roteiristas que participaram da escrita da novela sob o título de "Escrita por:" ou "Colaboração de:".

TV – SÉRIES:

- O(s) nome(s) do(s) criador(es) deve(m) constar no primeiro crédito da abertura da série, em geral sob o título "Uma série de:" ou "Criado por:".
- Para ser considerado criador, o Roteirista deve ter participado efetivamente do processo de criação da sinopse ou bíblia da série, desenvolvendo e/ou criando histórias, personagens e cenários. Apenas "dar uma ideia" sem o consequente desenvolvimento da ideia não é considerado Criação.
- Caso os episódios da série tenham sido escritos em conjunto por toda a equipe de Roteiristas, depois dos créditos do elenco, devem ser creditados todos os seus nomes sob o título de "Escrita por:" ou "Colaboração de:".
- Caso os episódios da série tenham sido escritos por apenas parte da equipe de Roteiristas, depois dos créditos do elenco, devem ser creditados os nomes dos Roteiristas responsáveis por cada episódio sob o título de "Episódio escrito por:".

**Os casos não contemplados nesta padronização serão resolvidos
pela Comissão de Arbitragem da ABRA.**